O presente diploma foi assinado pelo Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO Vice-Reitor, por delegação da M. Reitora - Art. 42 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC n.º 2878 de 24/08/2005, DOU de 26/08/2005.

